

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.236, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
EXONERAR a pedido, o servidor THIAGO AMARAL COSTA SAVINO, matrícula nº 0101600, do cargo em comissão de Subsecretário de Administração NS-02, a partir de 17-01-2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1159193

PORTARIA Nº 43.238, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o artigo 54 da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; e
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2025, na forma dos incisos a seguir discriminados:
I- Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e
II- Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria.
Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará;
Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do artigo 1º necessitarão de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal de Contas, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de janeiro de 2025.
Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente do TCE/PA

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA/GRUPO DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
032 - CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	20.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	86.000.000,00
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	11.478.658,50	8.478.658,50	7.478.658,50	9.478.658,50	36.914.634,00
	01.501.0000.12	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	01.759.0000.11	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	-	1.000.000,00	2.000.000,00	-	3.000.000,00
TOTAL		31.778.658,50	31.778.658,50	31.778.658,50	31.778.658,50	127.114.634,00
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	86.000.000,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	20.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	86.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.778.658,50	8.778.658,50	7.778.658,50	9.778.658,50	38.114.634,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	11.478.658,50	8.478.658,50	7.478.658,50	9.478.658,50	36.914.634,00
Receita Patrimonial	01.501.0000.12	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Recursos do FUNTCE	01.759.0000.11	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
INVESTIMENTOS		-	1.000.000,00	2.000.000,00	-	3.000.000,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	-	1.000.000,00	2.000.000,00	-	3.000.000,00
TOTAL		31.778.658,50	31.778.658,50	31.778.658,50	31.778.658,50	127.114.634,00

Protocolo: 1159227

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 43.184, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação da UR1-STM, protocolizada sob o expediente nº 000817/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR, matrícula nº0101070, Secretário de Representação - Santarém, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2025
Valor do Suprimento: R\$4.000,00 (quatro mil reais)
Naturezas das despesas:
Material de Consumo- (339030) - R\$2.000,00 (dois mil reais)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-(339039) – R\$1.000,00 (mil reais)
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física –(339036) – R\$1.000,00 (mil reais)
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas
Período de aplicação:90 (noventa) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único Resolução nº 19.669)
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 - Resolução nº19.669)
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em16 de janeiro de 2025
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1159067

PORTARIA Nº 42.914, DE 9 DE JANEIRO DE 2025
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação da ACRI, protocolizada sob o expediente nº 000093/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora DIONE CÊLIA GUIMARÃES, matrícula nº 0100212, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2025
Valor do Suprimento: R\$10.000,00 (dez mil reais)
Naturezas das despesas:
Material de Consumo (339030): R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267 - Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação:90 (noventa) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único Resolução nº 19.669)
Prazo para prestação de contas:15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 - Resolução nº 19.669)
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de janeiro de 2025
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente
***Republicada por incorreção no original, publicada em 13 de JANEIRO DE 2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 36.095 / p.65**
Protocolo: 1159064